

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPORÃ

OFÍCIO Nº 71/2025

Araporã, 07 de maio de 2025.

À

Câmara Municipal de Araporã

Ilustríssimo Senhor Vereador Manoel Heleno da Silva

Assunto: Resposta ao Requerimento 018/2025 – Requerimento sobre a implantação da Patrulha Rural

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste, em atenção ao requerimento apresentado quanto à implantação da Patrulha Rural em nosso município, informamos que esta Administração compreende a relevância da matéria e reafirma o compromisso com a segurança e bem-estar da população, especialmente da zona rural.

Contudo, cumpre-nos esclarecer que a criação e a disponibilização de patrulhas policiais não são atribuições diretas do Poder Executivo Municipal, mas sim do **Estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública e dos órgãos de policiamento**, como a Polícia Militar.

Cabe ainda informar que a Prefeitura já mantém **convênio ativo com a Polícia Militar**, por meio do qual são oferecidas diversas vantagens em prol da segurança do município. Todavia, o deslocamento de viaturas específicas e a disponibilização de infraestrutura adequada para atuação em áreas rurais devem ser **analisados em conjunto com o comando da Polícia Militar**, respeitando as diretrizes e limitações operacionais da corporação.

Ainda assim, esta Prefeitura está à disposição para colaborar no que for possível dentro de suas competências, seja por meio de apoio logístico, infraestrutura ou

parcerias com os órgãos estaduais de segurança, a fim de fortalecer o patrulhamento nas áreas mais afetadas.

2

Reiteramos nosso interesse em buscar soluções conjuntas e estamos abertos ao diálogo com as autoridades competentes para viabilizar melhorias na segurança da população rural.

Atenciosamente,

Wilson Roberto Ribeiro
WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Thyelle Arantes de C. Silva
Thyelle Arantes de Carvalho Silva
Procuradora-Geral do Município
Araporã - MG